

**DECRETO N° 1777 DE 27 DE JUNHO DE 2016**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 4510 – PAB Fixo - Federal

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015:

10 – Saúde  
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal  
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 0020 – PAB Fixo - Federal

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 27-06-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**